



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.05.2014

ÀS 15:17 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 83/2014

Processo nº 95/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 60/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.882,52.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências"**, e, conseqüentemente, autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 160.882,52 (Cem e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Turismo, na conta Projeto/Atividade 1279 - Sala de Teatro FCA, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1372, em razão da conclusão da execução do Contrato de Repasse nº 0231302-27/2007, do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, para a construção do Teatro da Casa das Artes de Bento Gonçalves.

A abertura deste crédito especial está sendo efetuado pelo repasse do Ministério de Turismo, para a Secretaria Municipal de Turismo, tendo em vista que, à época, a Fundação Casa das Artes estava vinculada a esta Secretaria.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o **superávit** financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.882,52**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

ÀSHoras

Ass.:

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878